

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 08/76

Reestrutura as Unidades Curriculares dos cursos que especifica.

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada a nova estrutura das Unidades Curriculares dos Cursos de Medicina, Odontologia, Farmácia, Enfermagem e Nutrição, com respectiva carga horária e pré-requisitos:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
A - <u>Tronco comun</u>		
01., Unidade Curricular I (UC-1), compreendendo conhecimentos de: Biologia Celular, Bioquímica I, Biofísica I, Genética e Evolução.	210	
02., Unidade Curricular II (UC-2), compreendendo conhecimentos de: Anatomia I, Histologia I, Embriologia I, Biofísica II e Bioquímica II.	120	UC-1

B - Para o Curso de Medicina

03., Unidade Curricular Médica III (UCM-3), compreendendo conhecimentos de: Anatomia III, Histologia III, Embriologia III, Biofísica IV, Bioquímica IV, Fisiologia II e Farmacologia II., 375 UC-2

04., Unidade Curricular Médica IV- (UCM-4), compreendendo conhecimentos de: Biofísica V, Bioquímica V, Anatomia IV, Histologia IV, Embriologia IV, Fisiologia III e Farmacologia III., 285 UCM-3

05., Unidade Curricular Médica V (UCM-5), compreendendo conhecimentos de: Farmacologia V, Microbiologia II, Imunologia II, Patologia Geral e Parasitologia II., 240 UCM-4

C - Para os Cursos de Farmácia e Odontologia:

06., Unidade Curricular Farmacêutica e Odontológica III -(UCFO-3), compreendendo conhecimentos de: Anatomia II, Histologia II, Biofísica III, Bioquímica III, Fisiologia I e Farmacologia I., 240 UC-2

D - Para os Cursos de Nutricionista e Enfermagem:

07. Unidade Curricular de Nutrição e Enfermagem III - (UCME-3) , compreendendo conhecimentos de: Anatomia II, Histologia II, Biofísica III, Bioquímica III e Fisiologia I., 180 UC-2

E - Para o Curso de Farmácia

08. Unidade Curricular Farmacêutica IV - (UCF-4), compreendendo conhecimentos de: Farmacologia V, Microbiologia II, Imunologia II, Patologia Geral e Parasitologia II., 195 UCFO-3

F - Para o Curso de Odontologia:

09. Unidade Curricular Odontológica IV - (UCO-4), compreendendo conhecimentos de: Farmacologia IV, Microbiologia I, Imunologia I, Patologia Geral e Parasitologia I. 135 UCFO-3

10. Unidade Curricular Odontológica V (UCO-5), compreendendo conhecimentos de: Anatomia Odontológica, Histologia Odontológica, Embriologia Odontológica e Microbiologia Odontológica., 150 UCO-4

G - Para o Curso de Enfermagem:

-4-

11. Unidade Curricular de Enfermagem IV(UC~~E~~-4), compreendendo conhecimentos de: Farmacologia IV, Imunologia I, Microbiologia I, Parasitologia I e Patologia Geral. 180 UCNE-3

H - Para o Curso de Nutricionista:

12. Unidade Curricular de Nutrição IV (UCN-4), compreendendo conhecimentos de: Microbiologia I, Imunologia I, Patologia Geral e Parasitologia I. 180 UCNE-3

Art. 2º - Os colegiados dos Cursos de Medicina, Odontologia, Farmácia e Enfermagem promoverão no prazo de 120 dias, a contar da vigência da presente Resolução, a reestruturação dos atuais currículos plenos dos referidos cursos, a fim de ajustá-los à sistemática estabelecida nos artigos anteriores.

Art. 3º - A Pró-Reitoria para Assuntos de Graduação supervisionará os estudos a serem empreendidos pelas coordenações dos cursos referidos no artigo precedente, juntamente com a Coordenação do Ensino Integrado e os Departamentos interessados, com assessoramento do Núcleo de Apoio Pedagógico(NAP) com objetivo de rever e compatibilizar os conteúdos programáticos das Unidades Curriculares, bem como proceder à montagem dos planos de ensino respectivos.

Art. 4º - A presente reestruturação será consolidada nos currículos plenos dos cursos de graduação respectivos aplicando-se aos alunos que ingressarem na Universidade a partir do 2º período do corrente ano.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, 13 de maio de 1976.

Está conforme o original Prof. Lynaldo Cavalcanti de Albuquerque

Em 26 / 5 / 76

REITOR, PRESIDENTE DO CONSELHO

*Retina*

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA  
 CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE  
 DEPARTAMENTO DE CIENCIAS FARMACEUTICAS  
 COORDENAÇÃO DO CURSO

772  
 57  
 223

Resolução nº 08/76 do CONSEPE - regulamentou as alterações da Unidade Curricular.

ANTIGA		ATUAL	
UCI -	270 hs.	UCI <sup>10465</sup> -	210 hs.
- Biologia Molecular	- 30hs 2	Biologia celular	- 60hs 14
- Citologia	- 45hs 3	Bioquímica I	- 75hs
- Biofísica I	- 15hs 1	Biofísica I	- 15hs
- Bioquímica I	- 90hs 6	Genética	- 45hs
- Genética	- 60hs 4	Evolução	- 15hs C
- Evolução	- 30hs 2		
UCII -	120 hs.	UCII -	120 hs.
Anatomia I	- 30hs 2	Anatomia I	- 30hs 08
Histologia I	- 45hs 3	Histologia I	- 45hs
Embriologia I	- 15hs 1	Embriologia I	- 15hs
Biofísica II	- 15hs 1	Biofísica II	- 15hs
Bioquímica II	- 15hs 1	Bioquímica II	- 15hs
UCIII -	300 hs.	UCIII -	240 hs.
Anatomia II	- 60hs 4	Anatomia II	- 60hs 16
Histologia II	- 60hs 4	Histologia II	- 60hs
Embriologia II	- 45hs 3	Biofísica III	- 15hs
Biofísica III	- 15hs 1	Bioquímica III	- 15hs
Bioquímica III	- 15hs 1	Fisiologia I	- 60hs C
Fisiologia I	- 60hs 4	Farmacologia I	- 30hs
Farmacologia I	- 45hs 3		
UCFIV -	240 hs.	UCFIV -	195 hs.
Farmacologia V	- 15hs 1	Farmacologia V	- 15hs 13
Microbiologia II	- 60hs 4	Microbiologia II	- 60hs
Imunologia II	- 45hs 3	Imunologia II	- 45hs
Patologia Geral	- 45hs 3	Patologia geral	- 45hs
Parasitologia II	- 75hs 5	Parasitologia II	- 30hs

João Pessoa, 17 de Maio de 1976

JACKSON DANTAS-MAIA

Coordenador

IVETE  
 RECEBEM

183  
 44  
 227  
 30  
 223  
 188  
 030

Handwritten marks and signatures, including 'JACKSON DANTAS-MAIA' and 'Coordenador'.

29  
 18  
 47